



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 56/2023
DE 17 DE JULHO DE 2023**

**CONCEDE REDUÇÃO DA GRATIFICAÇÃO
DE DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Redução da GD – Gratificação de Desempenho ao Servidor **MAYKEM HILTON SOARES VIEIRA**, portador do **RG: 1.555.014 SSP/SE** e **CPF nº 014.500.485-60**, **CHEFE DO DEP. JURÍDICO** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 100% para 38%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 17 de Julho de 2023.

FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS

Presidente

Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim